



Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a instalação de lombadas no bairro Vale do Sol 2.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja providenciada a instalação de lombadas no bairro Vale do Sol 2.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, que me foi encaminhada por meio do Líder Comunitário Thiago Moitinho, que solicita à necessidade de construção de lombadas no Bairro Vale do Sol 2. Este bairro tem enfrentado problemas de segurança viária e excesso de velocidade, colocando em risco a vida de seus moradores e transeuntes.

Considerando, a presença de escolas e comércio local no bairro, bem como o aumento do fluxo de veículos nos últimos anos, a ausência de medidas de controle de velocidade tem gerado riscos significativos à segurança dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação para a instalação de lombadas em pontos estratégicos do Bairro Vale do Sol 2. As lombadas não apenas reduzirão a velocidade dos veículos, mas também incentivarão o respeito às normas de trânsito e contribuirão para um ambiente mais seguro e tranquilo para os moradores.

Sugerimos que a localização das lombadas seja cuidadosamente estudada, levando em consideração as áreas de maior circulação de pedestres, proximidade de escolas, pontos de comércio e cruzamentos de vias. Além disso, é importante que as lombadas sejam adequadamente sinalizadas para alertar os condutores sobre a redução de velocidade.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C7VT8U97V03FR814>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C7VT-8U97-V03F-R814

